

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 01 (UM) ELEVADOR, TIPO PASSAGEIRO, INSTALADO NO FÓRUM DE PAULISTA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **DIBASA COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.836.848/0001-71, estabelecida à Rua Claudino dos Santos, n.º 326, Afogados, Recife/PE, CEP 50.750-030, neste ato, representado pelo Sr. **JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.677.904-63, portador do RG 923.012 – SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD n.º 20.444/2024 (alteração)** e o **PROAD n.º 12.656/2021 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de mais 20 (vinte) meses, a partir de **04.12.2024**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com a cláusula sexta do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 77 do PROAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão ao Elemento de Despesa nº 3390.39.16, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário - 0000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido o reforço à Nota de Empenho n.º 2024NE000148, datado de 08/11/2024, no valor de R\$ 438,57 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 04.08.2021.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos/TRT6

PROADs n.ºs 20.444/2024 (alteração) e 12.656/2021 (acompanhamento). 2º T.A. (Prorrogação)

Objeto: Objeto: Manutenção elevador Fórum de Paulista (Elevador marca Ortobras)

Contratada: DIBASA COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP